



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA DE EXTENSÃO

Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3108– Fax (095)3621-3101
E-mail: secretariadosconselhos@ufr.br



Resolução nº 001/2018- CEXT/ CEPE

Aprova a realização do Programa “Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2016-2017)”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que foi deliberado pela Câmara de Extensão durante a reunião extraordinária realizada no dia 08 de novembro de 2017 e considerando o que consta no processo nº 23129.008122/2017-50,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a realização do Programa “Formação continuada de professores alfabetizadores no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC (2016-2017)”, sob a coordenação de Maria Leogete Joca da Costa.

Art.2º Convalidar desde o dia 01 de novembro de 2016, todos os atos razoáveis praticados pela coordenação do projeto.

Art.3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista/RR, 03 de janeiro de 2018.

Prof. Dr. Vladimir de Souza
Presidente da CEXT/ CEPE/ UFRR
Matrícula Siape nº 2207993